DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025
da União dos Municípios da Média Sorocabana-UMMES

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como considerando:

a) a regular instrução do Processo Administrativo nº 004/2025, com a juntada da documentação pertinente;

b) as manifestações técnicas do setor requisitante, com a descrição da necessidade, do objeto e do quantitativo estimado;

c) a demonstração de vantajosidade da adesão, mediante compatibilidade de preços e condições em relação ao mercado e à solução pretendida;

d) o parecer jurídico e demais pronunciamentos das unidades competentes;

e) a compatibilidade do objeto registrado com as necessidades desta Municipalidade;

f) a existência de disponibilidade orçamentária e o atendimento às exigências de planejamento e de responsabilização fiscal;

g) a necessidade de observância dos limites, condições e anuências exigidos para a adesão por órgão não participante, inclusive a concordância do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a adesão do Município de Pirajuí – SP, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e do Processo Administrativo nº 004/2025, da União dos Municípios da Média Sorocabana-UMMES, para fins de contratação da empresa **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.813.463/0001-38, com sede na Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança nº 250 – Bairro Vila Bragança – CEP 05.117-000 – São Paulo – SP, no valor total estimado de **R$ 51.722,56 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

2. O objeto da adesão corresponde ao Registro de Preços para aquisição de Ovos de Páscoa, conforme especificações, unidades, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos, observadas as demandas efetivas da Administração.

PIRAJUÍ, 13 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 99695-9161 – E-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 99695-9161 – E-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 13 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 09/03/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIEGO MORELLI DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 41.347.607/0001-20, com sede na Avenida Doutor Joaquim Mauro Prado Negreiros nº 267 – Bairro Residencial Morumbi – CEP 16.400-610 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); e **EVANDRO LUIZ GRACIANO**, CNPJ nº 16.989.366/0001-75, com sede na Rua Ronald Antônio Franceschi nº 240 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.212-745 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto aos vencedores e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 13 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024

DETENTORA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COLTRI RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 41.356.898/0001-12

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de 100.000 Litros de Óleo Diesel "B" Comum, 150.000 Litros de Gasolina "C" Comum, 400.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 40.000 Litros de Etanol Hidratado Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Pirajuí – SP, especificado(s) no(s) item(ns) 4 e 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **DOU** provimento ao pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item n° 04 e 08 – ÓLEO DIESEL TIPO S10, da Ata de Registro de Preços n.º 018/2024, da **EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COLTRI RIBEIRO LTDA.,** CNPJ: 41.356.898/0001-12, reajustando o valor para R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos).

PIRAJUÍ, 13 DE MARÇO DE 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2026

Dispõe sobre a aprovação do recebimento e da destinação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinadas à Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 2520, de 09 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social exercer o controle social da Política de Assistência Social, acompanhando;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS em Reunião Extraordinária realizada em 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e a destinação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinadas à Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí, conforme especificações abaixo:

I. Emenda Parlamentar nº 202641610003
Valor Programado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Unidade Beneficiária: Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí

II. Emenda Parlamentar nº 202644610006
Valor Programado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Unidade Beneficiária: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

III. Emenda Parlamentar nº 202637460005
Valor Programado: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Unidade Beneficiária: Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pirajuí

Assinado por 1 pessoa: JOSELI SALES DE CARVALHO MAXIMO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9C6450E66FFC4387BC848696584A7906

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

Art. 2º Os recursos deverão ser executados em conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando-se a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como os instrumentos de planejamento da Política Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social proceder com os trâmites administrativos necessários para a execução dos recursos, garantindo a transparência, o controle social e a correta aplicação dos mesmos;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JOSELI SALES DE CARVALHO MAXIMO
Data : 13/03/2026 14:04:43
CPF:***.***-.338-06

JOSELI SALES DE CARVALHO MÁXIMO
PRESIDENTE DO CMAS

Assinado por 1 pessoa: JOSELI SALES DE CARVALHO MAXIMO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9C6450E66FFC4387BC8486965584A7906

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor admitido em caráter temporário do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 16 de março, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 13 de março de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

ANEXO I

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
16 de março de 2026 17h	Docentes do Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025 Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classes do Ensino Fundamental
16 de março de 2026 17h 15 min	Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classe da Educação Infantil

ANEXO II

Sessão remanescente - Atribuição de classes/aulas do dia 16/03/2026

Classes disponíveis do Ensino Fundamental

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	DURAÇÃO
1	EMEF OLAVO BILAC	3º ANO A P.A	MANHÃ	INDETERMINADO
2	EMEF OLAVO BILAC	5º ANO C P.A.	MANHÃ	INDETERMINADO

Classes disponíveis da Educação Infantil

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	DURAÇÃO
1	CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR	ETAPA 1ª P.A.	MANHÃ	INDETERMINADO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução nº 53,
de 10 de março de 2026
Autoria: Câmara Municipal, referente ao Projeto de Resolução nº 05/2026,
de 19 de fevereiro de 2026.

Altera art. 146, caput, da Resolução nº 45, de 18 de junho de 2024.

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Extraordinária do dia 09 de março de 2026, e na forma do disposto no inciso IV do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 146, *caput*, da Resolução nº 45, de 18 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146 As sessões ordinárias, em número de duas, serão realizadas nas primeiras e nas terceiras segundas-feiras do mês, com início às 18h."

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PAPA JOÃO XXIII,
Aos 10 de março de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha
1ª Secretária

Roberto Leandro Bandeira Bento
2º Secretário

.....